



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4833 ANO XLII CURITIBA. QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	15
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	15
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	17
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	18
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	24
PROCESSO CRIME	64
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	66
CRIME	117

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	119
CRIME	223

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	227
INTERIOR	244
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	256
JUSTIÇA ELEITORAL	258
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	268
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 015/97.-

Prot.05.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA;= I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado,notadamente na Informação da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio,bem como 'na Informação nº 039/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de maio de 1991, firmado com a empresa DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamento para informática,marca DIGIREDE-MOD. 8000XQ4, instalados neste Tribunal de Justiça pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997 ate 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art.57,inciso II e 25, inciso I da Lei nº 8666/93, independentemente de procedimento licitacional;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
III-Publique-se. Em 29.01.97.

Prot.99.302/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAMBORÉ - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado,notadamente da Informação de fls.06 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa 'ASSETEL-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.37 da Lei nº 4320/64;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III-Publique-se. em 31.01.97.

Prot.55.176/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO -I-Tendo em vista o contido no presente protocolizado,notadamente na Informação nº648/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na Informação nº 044/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 14 de dezembro de 1995,firmado com a empresa SUPERSYS SISTEMAS AVANÇADOS S/C LTDA.,que tem por objeto o fornecimento e a manutenção de programa SOFTWARE FACIL JURISPRUDENCIA-VERSÃO 3.0 WINDOWS, contendo todas as ementas do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57,inciso II e 25 inciso I da Lei nº 8666/93,independentemente de procedimento licitacional.

II-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
III-Publique-se. Em 29.01.97

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 016/97

Prot.28.900/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação de fls 627/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio bem como da Informação n. 13/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, UTORIZO a prorrogação do contrato firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS S/A em 01 de maio de 1996, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência Técnica dos elevadores nº 69056/56-PR69.57/58-PR, instalados, no edifício Executive Center Toronto, localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 672, nesta Capital destinado a abrigar o Fórum Criminal , pelo prazo de 12 meses, a contar de 1 de janeiro de 1997, com fulcro no artigo 25, inciso 1 da Lei nº 8666/93;

Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 (Direto)
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00
NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,08
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHO
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês
2ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Alair Pabucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês
3ª CAMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês
4ª CAMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wandierlei Resende
Des. Octávio Valeixo
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês
6ª CAMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Alair Pabucci
Des. Angelo Zatter
Des. Wandierlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL
Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Luiz Perrotti
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Nasser de Melo
Des. Alair Pabucci
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas
DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

DES. NASSER DE MELO
DES. ALAIR PABUCCI
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. WANDERLEI RESENDE
DES. LOPES DE NORONHA
TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Alair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zatter
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wandierlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário
PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CAMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CAMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS
SEXTA CAMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CAMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OTAVA CAMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARRIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO
4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARRIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CAMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. HIROSE ZENI
2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DRA. ERACLES MESSIAS

- 11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
- 111- Publique-se. 30.01.97
- Prot.11.263/94 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - 1 - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na Informação de fls. 2605 e 2606 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO, a prorrogação do contrato celebrado entre esse Tribunal de Justiça e a empresa CARDÁPIO S/C LTDA, o qual tem por objeto o fornecimento de cartões para pagamentos de refeições que são distribuídos a funcionários do Poder Judiciários do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1 de janeiro de 1997 pelo valor unitário de R\$ 5,00 que permanecerá, fixo e irrevogável até 30 de abril de 1997, prorrogação que se concretiza sob o amparo do artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93;
- 11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
- 111 - Publique-se. 29.01.97
- Prot.18.497/88 - TELEMARIN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - 1 - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na Informação nº 593 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio bem como da Informação nº 021/97, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO, a prorrogação do contrato firmado com a empresa TELEMARIN - COMÉRCIO E Representações de Aparelhos Elétricos e Eletrônicos Ltda, que tem por objeto a manutenção do equipamen

- to TELX MARCA ECODATA, Modelo EL-5010, instalado no Gabinete da Presidência pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1 de janeiro de 1997 pelo valor trimestral de R\$ 43,60 em conformidade com as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato bem como do artigo 57 "caput", inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8666/93;
- 11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;
- 111 - Ao Departamento do Patrimônio.
- 1V - Publique-se. 28.01.97

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

- RELAÇÃO Nº 017/97 -
- Prot.21.432/93 - MPS INFORMÁTICA S/C LTDA. - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 606/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na Informação nº 019/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de fevereiro de 1995, firmado com a empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica de Software em processador de linguagem MUMPS, no equipamento marca EDISA MOD.HP-9000, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93, em decorrência de procedimento licitacional realizado nos termos do art. 22 inciso II da referida lei;
- II-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III- Publique-se. Em 29.01.97

Prot.39.323/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI- I -Tendo em vista o contido no presente protocolado,notadamente na Informação de fls.100 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa TELE-SISTEMAS Telecomunicações e Informática Ltda., o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no equipamento tipo PABX, marca Batik,mod.520,instalado no edifício do Fórum da Comarca de Mandaguari, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997, no valor mensal de R\$ 49,38(quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) que permanecerá fixo e irremovível até 30 de junho de 1997, prorrogação que se concretiza sob amparo do art.24,inciso II da Lei nº 8666/93;
II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
III-Publique-se. Em 29.01.97.

Prot.37.331/93 - CHEFIA DO CERIMONIAL DO GAB.DA PRESIDÊNCIA-Tendo em vista o contido no presente protocolo,notadamente na Informação nº16 / 97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio,bem como na Informação nº 54/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado em 30 de março de 1994, com a empresa CIDETRON-CONSULTORIA DE SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA.,que tem por objeto a prestação de serviços de rádio chamada, para aparelhos em poder deste Tribunal,que consiste na transmissão de mensagens alpha-numéricas da unidade central da CONTRATADA para o aparelho da CONTRATANTE,pelo valor mensal de R\$138,63(cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), pelo prazo de doze meses a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano,nos termos do art.57 inciso II e 24,inciso II da Lei nº 8666/93, independentemente de procedimento licitacional;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III- Publique-se. Em 30.01.97

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 018/97.-

Prot.27.576/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 623/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do patrimônio,bem como na Informação nº 035/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro,AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de outubro de 1990, firmado com a Sra.Maria Cylitta kraemer Delfino,representada pela empresa ADCOM-ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIOS LTDA.,que tem por objeto a locação de imóvel situado a rua Ipiranga nº 42,na cidade de União da Vitória, destinado a abrigar os serviços forenses da Vara de Família,Menores e Anexos daquela comarca,pelo prazo de 12 meses,contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art.57,inciso II,e 24 inciso X da Lei nº8666/93, independentemente de procedimento licitacional.
II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho
III-Publique-se. Em 29.01.97.

Prot.04.303/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado,notadamente na Informação nº 626/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio,bem como na Informação nº 036/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 15 de março de 1994, firmado com a empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA.,que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos sistemas aplicativos de informática da Vara de Execuções Penais,controle de processos de 1ª instância-Fórum e de automação do Juizado Especial de Pequenas Causas,denominado PRODUTO para operação nos equipamentos DIGIREDE XQ4-MUMPS IPSUM M68K/HP 827-HP-UX e MUMPS MX pelo prazo de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano,com fundamento no art.57,inciso II e 25, inciso I da Lei nº 8666/93,independentemente de procedimento licitacional;
II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
III- Publique-se. Em 29.01.97

Prot.10.827/95 - WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.I-Tendo em vista o contido no presente protocolado,notadamente na Informação de fls.587/96 da Assessoria jurídica do Departamento do Patrimônio,bem como da Informação nº 05/97 da divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado com WALESEG-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.,que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância em diversos imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça,ao custo mensal de R\$ 65,989,10 (sessenta e cinco mil,novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos),pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, prorrogação que se concretiza sob amparo da Cláusula Quarta do acordo vigente;
II-Ao Departamento Econômico e Financeiro,para emissão de nota de empenho;
III-Publique-se. Em 30.01.97

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 019/97

Prot.9.409/95 - MPS INFORMÁTICA S/C LTDA- 1 - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na Informação de fls. 56 e 57 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato de manutenção dos sistemas aplicativos Controle de Processos (segundo grau) incluindo susistema SIMAQ Sistema de Controle de Jurisprudência Sistema de Controle de Biblioteca Sistema de Controle de Almoarifado, Sistema de Controle do Patrimônio, incluindo os subsistemas SISCOB e SISCO, utilizados por diversos Departamento e setores da Secretaria do Tribunal de Justiça, celebrado com a empresa MPS INFORMÁTICA S/C... LTDA, pelo prazo de 12 mesescontados a partir de 1 de janeiro de 1997, pe-

lo valor mensal de R\$ 35.150,64, prorrogação que se concretiza sob amparo, do artigo 57, inciso 11 da Lei nº 8666/93;
11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;
111 - Publique-se. 29.01.97

Prot.35.559/95 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - 1 - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na Informação de fls. 605/96 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio,bem como da Informação nº 04/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 1996, com a empresa ULTRALIMPO - PINTURA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de limpeza dos vidros altos de divisórias e persianas de prédios ocupados pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná na Comarca de Curitiba, onde se encontra instalados o Tribunal do Jurí a Escola da Magistratura e FUNSEP, o Centro de Processamento de Dados o Centro Social Infantil Maria José Coutinho de Camargo, o Fórum Criminal as Varas de Família, o Departamento de Obras os Edifícios do Palácio da Justiça, do Fórum Cível da Vara da Infância e Juventude, do Departamento do Patrimônio do Juizado EspecialCível e Criminal imóveis constantes do Anexo 1 do presente protocolado pelo de 12 meses contados a partir de 1 de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano, nos termos do artigo 57, inciso 11 da Lei nº 8666/93;
11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
111 - Publique-se 31.01.97

Prot.8.343/86 - XEROX DO BRASIL S/A - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação de fls.667, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO, a prorrogação do contrato celebrado em 05 de maio de 1995 com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA, o qual tem por objeto a locação de 23 máquinas duplicadoras marca XEROX pelo valor mensal global de R\$ 17.952,64, sendo duas modelo X-1065, 06 modelo X-5341, 03 modelo X-5334 10 modelo X-5021 e 02 modelo X-5365 que ficarão em funcionamento nas dependências dos Fóruns das Comarcas de Ponta Grossa, Cascavel, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu e nas dependênciasda Vara da Infância e da juventude, Vara de Delitos de Trânsitos, Juizado Especial de Pequenas Causas, Fóruns Crininal da Comarca de Curitiba, 13 no edifício Palácio da Justiça, pelo prazo de 12 meses a partir de 1 de janeiro de 1997 até 31 de dezembro do mesmo ano nos termos do artigo 57 inciso 11 e 25 inciso 1 da Lei 8666/93 independente de medida licitacional.
11 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;
111 - Publique-se Em 30.01.97

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 08/97.

CONTRATO: de locação de imóvel.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 83982/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

LOCADORA: GERTRUDES ANTONIA DE CAMARGO MALMEGRIN.

OBJETO: locação do imóvel em alvenaria, situado na Rua São Pedro, nº 330, Bairro Boa Vista.

PREÇO: a importância mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através do sub-elemento 3132.15.06- Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado pela Nota de Empenho nº 03941, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de novembro de 1996.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 31 de janeiro de 1997.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 19/02/1997
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 19/02/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado
Acrisio Lopes Cancado Filho

Ordem Processo
0024 0048889-5

demais pelas que formaram o instrumento, no momento da interposição do recurso.

2.) A pretensão de ser recebida a peça de fls.314/316 como agravo regimental deverá ser apreciada pelo eminente Relator deste recurso, Des. Accacio Cambi, após o término das férias forenses, na forma do artigo 247 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a quem os autos deverão ser conclusos, portanto oportunamente.

3.) Int.
Curitiba, 20.01.97.
Des. OSIRIS
FONTOURA,
Presidente,

em exercício.

006. 0055353-1 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1997/4447
Comarca : Paranaguá
Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 9600000556 Alimentos
Agravante : E. C. O.
Advogado : Joaquim Tramuja Filho
Agravado : A. F.
Advogado : Ivan Lapolli Filho
Órgão Julgador : 6ª Câmara Cível
Relator : Des. Accacio Cambi
Des./Juiz : Nunes do Nascimento

I - Edson Carlos de Oliveira interpôs este agravo de instrumento, com pedido de liminar, contra Adélia França, objetivando reformar a decisão judicial que deferiu de ofício alimentos provisórios em sede de tutela antecipada

Para tanto aduziu as razões declinadas na inicial, à qual juntou farta documentação.

II - Consoante prescreve o art. 525, inc. I, do Código de Processo Civil, a petição do agravo de instrumento deverá ser obrigatoriamente instruída com cópia da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados das partes.

III - In casu, pela análise do material cognitivo inserto aos autos, verifica-se de plano que dele não consta a certidão da respectiva intimação, de cujo ônus não se cuidou a agravante, não se podendo por isso precisar se o presente recurso é ou não tempestivo.

Anote-se que, na espécie, o prazo de dez para a interposição deste recurso (art. 522, do CPC) passaria a contar da data da juntada aos autos do mandado cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça (fl. 52-TJ), a teor do art. 241, inc. II, do CPC.

À vista do exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, arquivem-se com as cautelas de estilo.

Int.
Curitiba, 31 de janeiro de 1997.
Des. Osiris
Fontoura
Presidente,

em exercício

007. 0055305-5 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1997/4000
Comarca : Coronel Vivida
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9200000058 Execução Fiscal
Agravante : Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado : Valquiria Bassetti Prochmann
: André Renato Miranda Andrade
: Luiz Carlos Caldas
Agravado : Beneficiamento de Madeiras Araucária Ltda
Órgão Julgador : 6ª Câmara Cível
Relator : Des. Antônio Lopes de Noronha
Des./Juiz : Nunes do Nascimento

Vistos, etc...

I.)
Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, manejado contra decisão interlocutória que, em execução fiscal, determinou o depósito antecipado das despesas referentes à diligência do Sr. Oficial de Justiça.

II.)
A matéria posta a reexame deste Tribunal de Justiça não é nova e tem gerado divergentes entendimentos, de modo que, por cautela, entendo seja prudente a suspensão dos efeitos da decisão interlocutória agravada, até o julgamento final deste recurso, visando, principalmente, evitar danos de difícil e incerta reparação ao agravante, vale dizer, aos cofres públicos.

Determino, outrossim, as seguintes diligências:
a) comunicação desta decisão ao juízo de origem, requisitando-se-lhe as informações que entender necessárias, no prazo de dez dias.

b) intimação da agravada para os fins previstos no artigo 527, inciso III, do Código de Processo Civil.

Int.
Curitiba, 30.01.97
Des. NUNES DO NASCIMENTO,

Presidente.

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Pauta de Julgamento do dia 19/02/1997
Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Grupo de Câmaras Criminais a

realizar-se em 19/02/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado : Nilton Rodrigues de Santana
Ordem Processo : 0002 0051570-6

Habeas Data (gr-cr)

0001 . Processo : 0050816-3
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara de Execuções Penais
Ação Originária : 26895 Execução
Impetrante : Jose Batista Naves (Réu Preso)
Impetrado : Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara das Execuções Penais
Relator : Des. Clotário Portugal Neto

Revisão Criminal (Gr)

0002 . Processo : 0051570-6
Comarca : Londrina
Vara : 5ª Vara Criminal
Ação Originária : 9200000067 Ação Penal
Requerente : Sidnei de Oliveira (Réu Preso)
Advogado : Nilton Rodrigues de Santana
Requerido : Justiça Pública
Relator : Des. Moacir Guimarães
Revisor : Des. Clotário Portugal Neto

Revisão Criminal (Gr)

0003 . Processo : 0052805-8
Comarca : Santo Antonio da Platina
Vara : Vara Única
Ação Originária : 441609 Apelação Crime
Requerente : Joao Cassiolato (Réu Preso)
Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
Relator : Des. Moacir Guimarães
Revisor : Des. Clotário Portugal Neto

Revisão Criminal (Gr)

0004 . Processo : 0051751-1
Comarca : Colombo
Requerente : Fernando Tietz
Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
Relator : Des. Moacir Guimarães
Revisor : Des. Clotário Portugal Neto

Divisão de Processo Crime
Seção da I Câmara Criminal
SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Página 001
Emitido em 05-02-1997

Relação No. 1997.00078 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcio Hofmeister	001	0026375-2
Osmann de Oliveira	002	0004943-6

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 15 dias

001. 0026375-2 Ação Penal (Cam)

Protocolo : 1993/9278
Comarca : Rio Branco do Sul
Ação Originária : 8800000031 Ação Penal
Autor : Justiça Pública
Réu : Bento Ilceu Chimelli
Advogado : Marcio Hofmeister
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Prazo : 15
Observação : PARA APRESENTAR ALEGACOES FINAIS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11, DA LEI 8.038/90 - Prazo : 15 DIAS

002. 0004943-6 Ação Penal (Cam)

Protocolo : 1988/32813
Comarca : Rio Branco do Sul
Vara : Vara Única
Ação Originária : 8600000077 Ação Penal
Autos Complemen : 8700000044 Pedido de Liberdade Provisória
: 8600000025 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
: 8600000021 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária
: 9200000023 Pedido de Liberdade Provisória
Réu : Manoel Joeckel
Advogado : Osmann de Oliveira
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Tadeu Costa
Prazo : 15
Observação : PARA APRESENTAR ALEGACOES ESCRITAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11, DA LEI 9.038/90 - Prazo : 15 DIAS

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93/96

O Desembargador SYDNEY DITTRICH

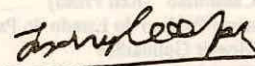
ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 71235/96, resolve:

INSTAURAR

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra a serventuária **MARILDA FIORAVANTI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andaraí, com fundamento no artigo 293, Inciso V, letra "b" e seu parágrafo único da Lei 6.174/70, combinado com o artigo 187, Inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 13 e 15 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 6716-CM).

Autue-se, notifique-se, expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 21 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 001/97

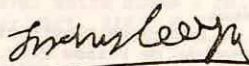
O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 99313/96, resolve:

INSTAURAR

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra o serventuário **NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8935/94, com fundamento no artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM).

Autue-se, notifique-se expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 001/97

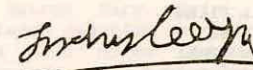
O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 99313/96, resolve:

INSTAURAR

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra o serventuário **NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8935/94, com fundamento no artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM).

Autue-se, notifique-se expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



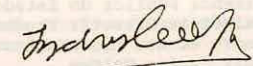
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Edital de Chamamento nº 01/97

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 99313/96, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

NEWTON SOUZA NEVES, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8935/94, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM), conforme o artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de janeiro de 1997.



Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº 29/97

O DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

tendo em vista o contido no Plano de Metas para o biênio 1997/1998, resolve

DESIGNAR

1 - Os Juizes de Direito Auxiliares abaixo relacionados para desempenharem as funções, visando o cumprimento das seguintes metas de sua gestão, conforme Ofício-Circular nº 14/97:

a) - **DR. ADALBERTO JORGE XISTO**

PEREIRA:

incrementação do processo de vitaliciamento dos novos juizes;

criação da Central de Controle da Execução das Penas Alternativas em todas as Comarcas do Paraná (em conjunto com o Dr. **GILBERTO FERREIRA**);

encaminhamento de disquetes aos juizes, contendo material de auxílio ao exercício da atividade jurisdicional (em conjunto com os Drs. GILBERTO FERREIRA e ESPEDITO REIS DO AMARAL);

defesa da implementação da tese de dois juizes por Vara Cível na Comarca de Curitiba e criação do Plantão Judiciário Cível nas Comarcas de entrância final (ambas em conjunto com o Dr. ESPEDITO REIS DO AMARAL);

b) - DR. ESPEDITO REIS DO AMARAL:

estudos visando a interligação do sistema de computação entre as Varas e a Corregedoria-Geral da Justiça;

substituição do sistema de remessa dos Boletins Mensais de Movimentação Forense por sistema de remessa via disquetes, o que possibilitará Correição mensal das atividades forenses pela Corregedoria-Geral da Justiça;

estudos com a Presidência do Tribunal e com o Conselho da Magistratura, visando desburocratizar e agilizar os procedimentos de remoção e promoção (em conjunto com o Dr. GILBERTO FERREIRA);

encaminhamento de disquetes aos juizes, contendo material de auxílio ao exercício da atividade jurisdicional (em conjunto com os Drs. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA e GILBERTO FERREIRA);

defesa da implementação da tese de dois juizes por Vara Cível na Comarca de Curitiba; e criação do Plantão Judiciário Cível nas comarcas de entrância final (em conjunto com o Dr. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA);

c) - DR. GILBERTO FERREIRA:

realização de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento para juizes e funcionários, bem como cursos de relações humanas, visando ao melhor atendimento das partes e advogados e, ainda, cursos com noções de psicologia e psicanálise, cursos de informática, dentre outros;

estudos com a Presidência do Tribunal e com o Conselho da Magistratura, visando desburocratizar e agilizar os procedimentos de remoção e promoção (em conjunto com o Dr. ESPEDITO REIS DO AMARAL);

criação da Central de Controle da Execução das Penas Alternativas em todas as Comarcas do Paraná (em conjunto com o Dr. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA);

encaminhamento de disquetes aos juizes, contendo material de auxílio ao exercício da atividade jurisdicional (em conjunto com os Drs. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA e ESPEDITO REIS DO AMARAL);

atualização do Fichário Confidencial da Magistratura, de modo que fiquem registrados os fatos mais importantes da carreira do juiz;

realização de mutirões judiciais, com o aproveitamento dos juizes que atuam em comarcas de movimento forense reduzido;

d) - DR. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON:

implantação da Central de Mandados, com recolhimento prévio das custas devidas aos oficiais de justiça;

estudos visando a melhoria da captação das custas;

estudos visando melhor aproveitamento de percentuais da taxa judiciária;

criação da Central de Controle de Testamentos, cuja normatização será estabelecida por ato do Corregedor-Geral da Justiça;

2. Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1997.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 01/97

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Supervisor da ESCOLA DA

MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

os professores abaixo relacionados para ministrarem aulas no 15º Curso de Preparação à Magistratura, nas disciplinas especificadas.

Antonio Celso Mendes	Hermenêutica	Manhã e noite
Jorge de Oliveira Vargas	Dto Constitucional	Manhã
Lauri Caetano da Silva	Dto Constitucional	Noite
José Maurício Pinto de Almeida	Org. Judiciária	Manhã e noite
Albino de Brito Freire	Linguagem Forense	Manhã e noite
Albino Jacomel Guérios	Dto Civil - Parte Geral	Manhã e noite
Roberto Portugal Bacellar	Dto das Coisas	Manhã
Eros Gradowski Junior	Dto das Coisas	Noite
Clayton Reis	Dto das Obrigações	Manhã
Abel Antonio Rebello	Dto das Obrigações	Noite
Joeci Machado Camargo	Dto de Família	Manhã e noite
José Ernani de Carvalho Pacheco	Dto das Sucessões	Manhã e noite
Eunice Fumagalli Scheer	Direito Comercial	Manhã e noite
Newton Álvaro da Luz	Dto Processual Civil I	Manhã e noite
Valter Ressel	Dto Processual Civil II	Manhã e noite
Ronaldo Botelho	Dto Penal	Noite
Nilton Bussi	Dto Penal	Manhã
José Laurindo de Souza Netto	Dto Processual Penal	Manhã e noite
Jurandyr Souza Junior	Tec Estrut. Sentença	Manhã e noite
João Fernando V D B Natel	Tec Estrut. Sentença	Manhã e noite
Luiz Roberto Werner Rocha	Dto Administrativo	Manhã
Joel Ilan Paciornik	Dto Administrativo	Noite
Jorge de Oliveira Vargas	Dto Tributário	Manhã e noite

Curitiba, 05 de fevereiro de 1997.


JORGE WAGIH MASSAD
Supervisor

PORTARIA Nº. 02/97

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Supervisor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

I - os Professores NEWTON ÁLVARO DA LUZ, MARCOS DE LUCA FANCHIN, NOEVAL DE QUADROS, GUILHERME LUIZ GOMES, JURANDYR SOUZA JÚNIOR e VALTER RESSEL para, sob a coordenação do primeiro, orientarem o Estágio da Área Cível;

II - os Professores MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, ANTONIO OESIR GONÇALVES, JOÃO FERNANDO VAN DER BROOK NATEL, ROGÉRIO LUIZ KANAYAMA, RONALD JUAREZ MORO e LUIZ LOPES para, sob a coordenação do primeiro, orientarem o Estágio da Área Criminal, do 15º. Curso de Preparação à Magistratura.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1997.


JORGE WAGIH MASSAD
Supervisor

PORTARIA N.º 03/97

O Desembargador NEWTON ÁLVARO DA LUZ, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

o Professor JORGE WAGIH MASSAD para orientar o Estágio da Área Cível, do 15.º Curso de Preparação à Magistratura.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1997.

NEWTON ÁLVARO DA LUZ
Diretor

PORTARIA N.º 04/97

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Supervisor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

os Doutores VALTER RESSEL, MARCOS DE LUCA FANCHIN e JURANDYR SOUZA JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de

elaborar a prova de reavaliação para os cursistas do 14.º Curso de Preparação à Magistratura que não obtiveram média final 5,0 (cinco).

JORGE WAGIH MASSAD
Supervisor

EDITAL N.º 01/97

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Supervisor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o art. 14 do Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura,

FAZ SABER aos cursistas ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA, ANDREY MARZANATTI BORNIA, JESUALDO GALESKI, JOÃO CARLOS MEIRA VIEIRA, SÉRGIO VIEIRA FORSELINI, LICINIO DE SOUZA OLIVEIRA NETO, ROSELI HYEDA, VALMIR CARDOZO BUENO, VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRA JUNIOR e VERA LUCIA KOBAYASHI ISHIBARA, do 14.º Curso de Preparação à Magistratura que não obtiveram média final 5,0 (cinco), na disciplina de Direito Processual Civil I, que pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, deverão, querendo, formular requerimento à Supervisão da Escola para submeterem-se à reavaliação da disciplina, que se realizará às 19:00 horas do dia 25 de fevereiro de 1997, pela banca formada pelos Doutores VALTER RESSEL, MARCOS DE LUCA FANCHIN e JURANDYR SOUZA JUNIOR.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e sete (06.02.97). Eu, (Alda Veiga Gradowski Bueno), Secretária, Digitei o presente edital.

JORGE WAGIH MASSAD
Supervisor

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DIÁRIO

PORTARIA N. 45/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Roberto Portugal, matrícula n. 5261, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 46/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Lais Gradowski Rodrigues, matrícula n. 5368, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3,

do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 47/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Itari Cerqueira Leite, matrícula n. 5397, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 48/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Marcos Antônio Frason, matrícula n. 5128, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 49/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

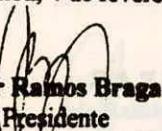
PORTARIA N. 50/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Darcy Caron Alves, matrícula n. 5528, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 51/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Judite Maria Ferreira do Amaral, matrícula n. 5311, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 52/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

João Garbelini Júnior, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

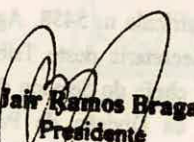
PORTARIA N. 53/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Andréa de Paula Xavier de Almeida, matrícula n. 5462, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 54/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz, matrícula n. 5435, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente


PORTARIA N. 55/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Rachel do Rocio Sampaio Rossi, matrícula n. 5557, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 56/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6113/97, resolve:

DESIGNAR

Cézar Seraphim Fernandes, matrícula n. 5458, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Antônio Felício Martins, nas funções de chefe do Serviço de Recebimento e Distribuição, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, a partir do último dia 3, com as vantagens previstas

em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 57/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Fernanda Schiavinato Capellari, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 58/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Ketty El Hajjar, matrícula n. 5565, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 59/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Lêda de Souza Barcellos, matrícula n. 5303, para exercer o cargo, em

comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

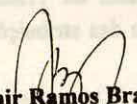
PORTARIA N. 60/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Cláudia Barroso de Pinho Tavares, matrícula n. 5581, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 61/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Vera Maria Guimarães Stocchero, matrícula n. 5052, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente


PORTARIA N. 62/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto, matrícula n. 5586, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete do Secretário símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 63/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, matrícula n. 5172, para exercer o cargo, em comissão, de Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

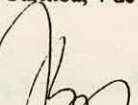
PORTARIA N. 64/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Gilberto Paula Souza, matrícula n. 5485, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

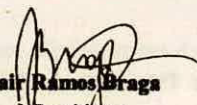
PORTARIA N. 65/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Lusimar Capraro Mores, matrícula 5194, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Coordenadora do Cerimonial do Gabinete da Presidência, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 66/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Deise Mara de Andrade Choinski, matrícula 248, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente e Mecanografia do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 273/94, de 17 de outubro de 1994.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente


PORTARIA N. 67/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

José Carlos Inocêncio, matrícula 5605, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Transporte do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 233/94, de 1º de setembro de 1994.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 68/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Ivone Maria Susin, matrícula 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 289/95, de 9 de junho de 1995.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 69/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Neusa Maria Dantas, matrícula 5498, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 315/95, de 28 de junho de 1995.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 70/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Selma Maria Buquera Righi, matrícula 5375, Auxiliar Judiciário nível 10, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente da Quarta Câmara Criminal, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 314/95, de 28 de junho de 1995.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 71/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Ilirio Rui Kessler, matrícula n. 5530, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 75/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5980/97, resolve:

NOMEAR

Hamilton Rodrigues, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 77/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6113/97, resolve:

DESIGNAR

Marcio Grachiki, matrícula n. 5454, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Luiz de Souza Silva, nas funções de chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, a partir do último dia 3, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 4 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 79/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6435/97, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Dilmir Ignácio Kessler, Juiz deste Tribunal, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 81/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6501/97,

RESOLVE

alterar a alínea e, do inciso II e alínea a, do inciso IV, do artigo 26, do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Alçada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O Departamento Administrativo é constituído de:

II - Divisão de Administração e Pessoal:

a) Seção de Atendimento Geral:

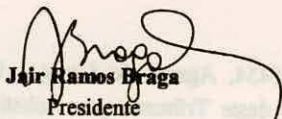
c. 1) Serviço de Controle de Limpeza e Conservação dos Gabinetes;

- c. 2) Serviço de Controle de Limpeza e Conservação da Secretaria;
- c. 3) Serviço de Copa dos Gabinetes;
- c. 4) Serviço de Copa da Secretaria.

IV - Seção de Transporte:

- a) Serviço de Atendimento;
- b) Serviço de Manutenção."

Ficam revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 5 de fevereiro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 76

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADAO MONTEIRO	008	0077221-8/02
ADILMAR FRANCO ZEMUNER	024	0085425-1/01
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	032	0090328-0/03
ADRIANO DALEFFE	027	0085902-3/03
	049	0092561-3/02
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	046	0092263-2/02
ALBERTO CARAZZAI NETO	060	0093772-0/02
ALBERTO CONTAR	015	0082221-1/01
ALBERTO JOSE GIARETTA	036	0091316-4/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	026	0085716-7/01
ALCIDES ONOFRE SALVI	011	0079307-1/01
ALENCAR LEITE AGNER	049	0092561-3/02
ALFREDO SADI PRESTES	019	0083852-0/01
ANA LUCIA FRANCA	030	0087960-3/01
ANA MARIA SAO JOAO	012	0079664-1/02
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	053	0092842-3/02
ANTONIO CARLOS CANTONI	044	0092105-5/01
ANTONIO CIRO BORNIA	059	0093404-7/02
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	022	0085222-0/01
ANTONIO SBANO	062	0093842-7/02
ANTONIO SBANO JUNIOR	062	0093842-7/02
APARECIDO FERREIRA	059	0093404-7/02
ARIEL VENTURA DE ANDRADE	043	0091939-7/02
ARLINDO MOREIRA BARBOSA	029	0087852-6/01
ARNALDO ANDERLINI	044	0092105-5/01
BERNADETE GOMES DE SOUZA	038	0091589-7/02
BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	036	0091316-4/02
BOLESLAU SLIVIANY	010	0078683-2/01
BRUNO PEDALINO	040	0091728-4/01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	030	0087960-3/01
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	013	0080075-1/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	013	0080075-1/02
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	046	0092263-2/02
CARLOS APARECIDO DE CARVALHO	016	0082839-3/02
CARLOS FERNANDO UZELOTTO	021	0085121-8/02
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	018	0083622-2/01
	058	0093031-4/02
CARLOS PIOLI	056	0092891-6/01
CARLOS ROBERTO DRABOWSKI	023	0085351-6/01
CARLYLE POPP	011	0079307-1/01
	023	0085351-6/01
	053	0092842-3/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	030	0087960-3/01
CELSON DE LIMA BUZZONI	033	0090851-4/01
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	027	0085902-3/03
	049	0092561-3/02
CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG	003	0064919-8/01
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	007	0075922-2/01
CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA	031	0089381-0/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	030	0087960-3/01
CLEUZA APARECIDA VALERIO	020	0084641-1/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	004	0071160-6/02
	012	0079664-1/02
	020	0084641-1/01
	056	0092891-6/01
	064	0083193-6/02
DANIEL HACHEM	053	0092842-3/02
DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA	042	0091869-0/02
DEBORA FRANCO DE GODOY	055	0092882-7/02
DELY DIAS DAS NEVES	063	0095849-4/02
DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA	028	0087458-8/01
DOAN ALVARES GOMES	058	0093031-4/02

DULCILENA DE SOUZA CONSTANTINO	037	0091439-2/01
EDERALDO SOARES	040	0091728-4/01
EDSON ANTONIO DE SOUZA	037	0091439-2/01
EDSON JOSE DA SILVA	057	0092999-7/01
EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE	035	0091246-7/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	009	0077329-9/02
	049	0092561-3/02
	007	0075922-2/01
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	062	0093842-7/02
ELOI TAMBOSI	002	0055571-9/05
EROS SANTOS CARRILHO	003	0064919-8/01
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	012	0079664-1/02
FERNANDO ARENALES FRANCO	029	0087852-6/01
FERNANDO EDUARDO PRISON	001	0052581-3/02
FERNANDO RIBAS	009	0077329-9/02
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	035	0091246-7/02
FLAVIO RIBEIRO BETTEGA	060	0093772-0/02
FRANCISCO CAETANO DA SILVA	045	0092206-7/01
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	061	0093783-3/01
	013	0080075-1/02
GERSON SYDNEY	002	0055571-9/05
GILDO JOSE MARIA SOBRINHO	013	0080075-1/02
GIOVANI CONSTANTINO	036	0091316-4/02
GISELA MARTINS	009	0077329-9/02
GISELE PASSOS TEDESCHI	048	0092490-9/02
	038	0091589-7/02
HAMILTON ANTONIO DE MELO	014	0081526-7/01
HARRI KLAIS	040	0091728-4/01
HENRIQUE RIBEIRO	063	0095849-4/02
HORACIO TOLEDO NOGUEIRA	036	0091316-4/02
HUMBERTO JARDIM MACHADO	014	0081526-7/01
IDELANIR ERNESTI	013	0080075-1/02
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER	035	0091246-7/02
ILDEFONSO JACINTHO CESCHIN	008	0077221-8/02
ILSE REGINA VIANA RAMOS BACELLAR	030	0087960-3/01
IRINEU CODATO	055	0092882-7/02
IRINEU TONINELLO	056	0092891-6/01
IRIS ANTONIO MAZZUCHETTI	024	0085425-1/01
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	033	0090851-4/01
	019	0083852-0/01
IVETE DA CONCEICAO BORBA	003	0064919-8/01
JAIME LUIZ SCHLUGA	001	0052581-3/02
JAIR TAVARES DA SILVA	019	0083852-0/01
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	022	0085222-0/01
JAIRO BASSO	035	0091246-7/02
JAMES FIGUEIREDO VIEIRA	019	0083852-0/01
JAMIL JOSEPETTI	019	0083852-0/01
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	009	0077329-9/02
JANE LUCI GULKA	048	0092490-9/02
	055	0092882-7/02
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	064	0083193-6/02
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	050	0092639-6/02
JOAO BATISTA DOS ANJOS	039	0091670-3/02
JOAO BELMIRO DOS SANTOS	064	0083193-6/02
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	043	0091939-7/02
JOAO OTAVIO DE NORONHA	032	0090328-0/03
JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO	028	0087458-8/01
JOAO SOARES DOS REIS	057	0092999-7/01
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	026	0085716-7/01
JOCELIA APARECIDA LULEK	016	0082839-3/02
JOEL GONCALVES	060	0093772-0/02
JOHNSON SADE	005	0073250-3/02
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	031	0089381-0/01
JOSE CARLOS DOS SANTOS	037	0091439-2/01
JOSE CARLOS VIEIRA	064	0083193-6/02
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	022	0085222-0/01
JOSE LUCAS DA SILVA	027	0085902-3/03
JOSE ORONTES PIRES FILHO	020	0084641-1/01
JOSE PLINIO SILVA	021	0085121-8/02
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	032	0090328-0/03
JOSUE CORREA FERNANDES	054	0092845-4/02
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	018	0083622-2/01
JUAREZ FERREIRA	034	0090899-4/02
JULIANA GONCALVES PUPO	001	0052581-3/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	005	0073250-3/02
	054	0092845-4/02
JULIO CESAR MELO LOPES	051	0092738-4/03
LEO HENRIQUE FURTADO ARAUJO	051	0092738-4/03
LEONIDAS DE OLIVEIRA ARAUJO	012	0079664-1/02
LIANE APARECIDA LIMA	052	0092802-9/01
LIGIA MARY BISCHOF	043	0091939-7/02
LINCOLN FAGUNDES	064	0083193-6/02
LINCOLN LOURENCO MACUCH	011	0079307-1/01
LUCIA DE FATIMA CARVALHO FRANCOLIN	041	0091770-8/02
LUCIANA OLICSEVIVIS	027	0085902-3/03
LUCINEIA POSSAR	049	0092561-3/02
	057	0092999-7/01
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	001	0052581-3/02
LUIZ CARLOS BORBA	007	0075922-2/01
LUIZ ADAO DE CARLI	045	0092206-7/01
LUIZ ANTONIO DAROS	063	0095849-4/02
LUIZ CARLOS CHECOZZI	039	0091670-3/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	026	0085716-7/01
LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTI	055	0092882-7/02
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	021	0085121-8/02
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	006	0074388-6/02
LUIZ HENRIQUE BONA TURRA	039	0091670-3/02
LUIZARDO THOMAZ DE AQUINO	058	0093031-4/02
MAIRA NUBIA DE ORTEGA	011	0079307-1/01
MAJEDA DENISE MOHD POPP	023	0085351-6/01
	009	0077329-9/02
MARCAL JUSTEN FILHO	027	0085902-3/03
	049	0092561-3/02
MARCELLO REUS DARIN DE ARAUJO	050	0092639-6/02
MARCIA CARLA R. RODRIGUES ALVES	025	0085511-2/01
MARCIO LUIZ BUENO PAOLIELO	024	0085425-1/01
MARCIO LUIZ NIERO	044	0092105-5/01
MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI	024	0085425-1/01
MARCO ANTONIO DE SOUZA	055	0092882-7/02
MARCOS LEATE	024	0085425-1/01